

EDITAL Nº 28/UNOESC-R/2014

Abre processo de seleção para a concessão de bolsas de pesquisa de iniciação científica em contrapartida ao convênio 07059/2010-9 FCTP 825/10-7, celebrado entre a FAPESC e a FUNOESC para integração à Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia – RCT, com base na Resolução da Política de Pesquisa e Inovação da Unoesc nº 203/CONSUN/2011.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto, do Regimento Interno da Unoesc e da Resolução n.º 203/CONSUN/2011, faz saber que estão abertas as inscrições do processo seletivo para a concessão de **16 (dezesseis) bolsas** de iniciação científica destinadas a acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unoesc em contrapartida ao convênio 07059/2010-9 FCTP 825/10-7, celebrado entre a FAPESC e a FUNOESC, para integração à Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia – RCT.

1. DOS OBJETIVOS

Implementar o Programa de Bolsas de Iniciação Científica em todas as áreas de conhecimento na Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, incentivando o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, com vistas à formação inicial dos alunos de graduação, nos métodos de pesquisa científica e à apropriação dos resultados desses projetos pela sociedade local.

2. DOS CRITÉRIOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

O presente Edital disponibiliza aos interessados o montante de 16 (dezesseis) bolsas de iniciação científica, unicamente para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, assim distribuídas:

Campus/Unidade	Nº de Bolsas
Joaçaba	4
São Miguel do Oeste	3
Videira	3
Xanxerê	3
Chapecó	3
TOTAL	16

3. DOS CANDIDATOS

Poderão participar do processo seletivo desta Chamada estudantes universitários regularmente matriculados entre o segundo e o antepenúltimo semestre do curso, em qualquer área de conhecimento, no semestre letivo em curso, nas seguintes condições:

- I. Dispor de vinte (20) horas semanais para executar o Projeto de Iniciação Científica.
- II. Não desfrutar de qualquer outra modalidade de Bolsa.
- III. Cumprir com os requisitos descritos no item 4 deste edital;

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- II. Possuir desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no projeto de pesquisa;
- III. Apresentar os resultados da pesquisa em seminário interno a ser organizado para tal fim;
- IV. Fazer referência ao apoio da FAPESC em publicações e trabalhos a serem apresentados;
- V. Devolver à Unoesc, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos;
- VI. Apresentar, em conjunto com o professor orientador, o relatório parcial das atividades desenvolvidas semestralmente e ou quando solicitado, com o parecer do professor orientador, devidamente assinado por ambos. O relatório parcial deve ser entregue no formato digital na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do respectivo campus, conforme formulário disponível no anexo III.
- VII. Apresentar rendimento escolar de, no mínimo, média de 07 (sete) pontos;
- VIII. Apresentar, em conjunto com o professor orientador, o resultado final da pesquisa no formato de artigo científico a ser submetido a periódico ou evento da respectiva área de conhecimento;
- IX. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento da pesquisa.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- I. Ser docente da Unoesc com pelo menos 12 (doze) horas semanais e titulação mínima de mestre.
- II. Possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- III. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e apresentação de Projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica e que contemple Plano de Trabalho do bolsista;

- IV. Orientar até 02 (dois) bolsistas nas distintas fases do desenvolvimento da pesquisa, incluindo a elaboração de relatório parcial, de artigo científico, de material para apresentação dos resultados em anais, bem como em seminários, congressos e similares;
- V. Assinar junto com o(a) bolsista o relatório parcial, onde constarão as atividades desenvolvidas e o aproveitamento alcançado, remetendo a Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do respectivo campus no formato digital, conforme formulário disponível no anexo III.
- VI. Acompanhar o bolsista na exposição dos resultados de pesquisa em seminários organizados pela instituição para tal fim;
- VII. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram sua participação efetiva.
- VIII. Em caso de insuficiência de desempenho do bolsista ou de interrupção dos seus estudos por qualquer motivo, durante a vigência da bolsa, caberá ao professor orientador a responsabilidade de informar Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do campus, solicitando a suspensão imediata da bolsa e, se for o caso, poderá apresentar o pedido de substituição indicando novo bolsista, desde que este atenda aos requisitos e compromisso dos bolsistas citados no item 4 deste edital. Caberá a Secretaria da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Campus, a análise da legalidade da substituição de acordo com os critérios citados no item 4 deste edital, com posterior comunicado à Vice-reitoria Acadêmica.
- IX. Os projetos poderão contar com a participação de mais de um professor, desde que seja definido e indicado qual deles será o responsável pelo bolsista e respectivos projetos, na condição de coordenador, sendo o(s) outro(s) professor(es) identificado(s) como colaborador(es).
- X. Os professores que orientarão os bolsistas não receberão remuneração adicional, sendo que a sua participação efetiva está inclusa nas horas aula entabuladas no Plano de Atividades Docentes semestralmente.

6. DA COMISSÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A comissão especial de seleção será composta com pesquisadores das áreas de conhecimento distintas, com titulação mínima de mestrado, experiência em pesquisa e membro de grupo de pesquisa institucionalizado pela IES junto ao CNPq, indicados por meio de portaria específica do Reitor.

Os projetos serão avaliados levando-se em consideração os seguintes critérios: o cumprimento dos itens 3 e 4 deste edital, bem como o perfil do bolsista, o plano de trabalho e o cronograma das atividades; o perfil do orientador; o mérito técnico e científico do projeto e demais orientações previstas no presente edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas junto à Secretaria da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão de cada *campus*, até o dia **30 de junho de 2014**, para concorrer às cotas destinadas aquele Campus.

No ato de inscrição os bolsistas deverão apresentar os seguintes documentos, **no formato digital**:

- I. Ofício de encaminhamento do projeto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, assinado pelo professor orientador e pelo líder do Grupo de Pesquisa ao qual o projeto estiver vinculado;
- II. Formulário de apresentação da proposta de pesquisa assinado pelo professor orientador e pelo bolsista (modelo disponível no anexo I);
- III. Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo bolsista com o respectivo cronograma de atividades (modelo disponível no anexo II);
- IV. Espelho da situação acadêmica (obtido no Portal Acadêmico, disponibilizado no site da Unoesc).

A Secretaria da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão ficará responsável pela conferência destes documentos, registrando a data e horário do recebimento e fornecendo comprovante de protocolo.

8. DO CRONOGRAMA

- I. Lançamento do Edital em **03/06/2014**;
- II. Inscrição das propostas de pesquisa até **30/06/2014**;
- III. Seleção das propostas de pesquisa pela Comissão de seleção até **07/07/2014**;
- IV. Homologação dos projetos de pesquisa pela Vice-Reitoria Acadêmica em **08/07/2014**.
- V. Apresentação do relatório parcial do projeto de pesquisa em **10/12/2014**.
- VI. Entrega do artigo científico e do comprovante de submissão a periódico ou evento da área de conhecimento respectiva até **31/07/2015**.

9. DO BENEFÍCIO E DA DURAÇÃO

- I. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);
- II. O valor da bolsa será pago em 12 (doze) parcelas, correspondentes aos meses de julho/2014 a junho/2015, com o primeiro pagamento iniciando em agosto de 2014, correspondente ao mês de julho de 2014 e assim sucessivamente.
- III. O prazo da bolsa de pesquisa é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Projeto de pesquisa que, eventualmente, envolver seres humanos ou animais em seu processo de investigação deverá ser remetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição para análise e parecer.
- II. Os direitos de propriedade intelectual sobre qualquer criação desenvolvida em virtude do presente edital serão definidos no termo de compromisso a ser assinado entre a Instituição e o bolsista.
- III. A simples inscrição das propostas de pesquisa ao presente edital implicará na aceitação de todos os termos e condições aqui expressos, não cabendo alegação de desconhecimento ou recurso a qualquer pretexto.
- IV. A Unoesc não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado a bolsista de iniciação científica envolvido na execução do projeto apresentado.
- V. Demais informações poderão ser obtidas na Vice-reitoria Acadêmica da Unoesc, localizada no Campus de Joaçaba, na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Centro Administrativo, telefone (49) 3551-2012, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, ou nas Diretorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão dos Campi.
- VI. Os casos omissos neste edital, inicialmente, serão resolvidos pela Vice-reitoria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

Joaçaba (SC), 03 de junho de 2014.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

ANEXO I
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

01 – MODALIDADE DE PESQUISA	
Edital nº 28/Unoesc-R/2014 - Bolsas de pesquisa de iniciação científica em contrapartida ao convênio 07059/2010-9 FCTP 825/10-7, celebrado entre a FAPESC e a FUNOESC para integração à Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia – RCT.	

02 - IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA	
Nome Completo:	Campus:
Curso ao qual está vinculado:	Área:
Endereço Eletrônico:	Telefones:

03 - IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL	
Nome Completo:	Campus:
Curso ao qual está vinculado:	Área:
Endereço Eletrônico:	Telefones:
TITULAÇÃO: () Doutor (a) () Mestre (a) () Especialista	
Grupo de Pesquisa:	

04 – RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
Local: _____	Data: ___/___/2014
_____ Assinatura do Orientador/Coordenador:	
_____ Assinatura do Bolsista:	

05 – DADOS DO PROJETO DE PESQUISA	
1 - TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA	
2 - A DELIMITAÇÃO DO TEMA E DO PROBLEMA DE PESQUISA – Declarar o tema de pesquisa e seu contexto para embasar o problema de pesquisa e sua relevância científica e social. Texto limitado a 2 (duas) páginas.	
3 - OBJETIVO – Geral e específicos.	
4 - A FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES/HIPÓTESES DE PESQUISA (opcional)	
5 - REVISÃO DA LITERATURA – Texto de 2 (duas) a 4 (quatro) páginas	
6 - MÉTODO – Indicação da delimitação do estudo, bem como dos procedimentos de coleta, análise e interpretação dos dados – Texto limitado a 2 (duas) páginas	
7 - CRONOGRAMA DA PESQUISA E PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA	
8 - REFERÊNCIAS – Somente as referências usadas para elaborar o projeto.	

06 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	

**ANEXO II
MODELO DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

O plano de trabalho deve contemplar o detalhamento da participação do(a) bolsista, com especificação das atividades que o acadêmico deve executar em cada etapa da pesquisa.

EDITAL Nº 28/UNOESC-R/2014

TITULO DO PROJETO:

PROFESSOR ORIENTADOR:

NOME DO BOLSISTA:

ETAPAS DA PESQUISA:

1) ESTUDOS TEÓRICOS:

Indicar as atividades e cronologia do desenvolvimento da revisão de fontes bibliográficas e eletrônicas.

2) COLETA DE DADOS:

Relacionar as atividades e a cronologia dos procedimentos de coleta de dados, conforme previsto no método da pesquisa. Por exemplo: Elaboração dos Instrumentos para coletar e registrar dado, organização e coleta dos dados.

3) ANÁLISE DOS DADOS:

Descrever as atividades e indicar a cronologia referente à análise dos dados, incluindo o tratamento e interpretação dos dados.

4) ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Indicar os procedimentos e a cronologia da elaboração do Relatório final e da organização do artigo científico e/ou apresentações para eventos científicos.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Julho/2014 a junho/2015												
Atividade	2014						2015					
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.

OBS: Se necessário podem inserir mais linhas.

Joaçaba, _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO A BOLSA: _____

ASSINATURA DO ORIENTADOR: _____

ANEXO III - RELATÓRIO PARCIAL



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC JOAÇABA
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Formulário de Acompanhamento de Atividades de Bolsistas de Iniciação Científica Edital nº 28/Unoesc-R/2014	PROTOCOLO
---	-----------

TÍTULO DA PESQUISA

Relatório referente ao período de: / / a / /

Bolsista:

Orientador (a):

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO SEMESTRAL DO BOLSISTA

1 - Sobre o desenvolvimento do projeto:

1.1 Em relação à proposta inicial os resultados obtidos estão:

- acima das expectativas dentro das expectativas
 aquém das expectativas muito aquém das expectativas

1.2 A evolução do projeto permite prever sua conclusão dentro do prazo previsto?

Sim Não Se NÃO, comente no espaço abaixo.

1.3- Observações que julgar pertinentes:

2 - Sobre o desempenho escolar e acadêmico do Bolsista no período:

2.1- Comparando o histórico escolar do bolsista no início da vigência da bolsa com o atual pode-se observar melhora significativa em relação a:

i. Houve reprovações em disciplinas? Sim Não comente no espaço abaixo:

ii. A média no semestre melhorou?

MÉDIA no semestre anterior: _____

MÉDIA neste semestre: _____

2.2- O bolsista participou de atividades acadêmicas tais como seminários, palestras e cursos?

Sim Não Se SIM, quais?

2.3- Houve trabalhos científicos publicados ou apresentados, com a participação do bolsista na autoria?

Sim Não Se SIM, quais?

2.4- Observações que julgar pertinentes?

3 – Sobre a interação Orientador/Orientando:

3.1- Qual a frequência de realização de discussões científicas e técnicas entre o Orientador e o Bolsista?

Semanal <input type="checkbox"/>	Quinzenal <input type="checkbox"/>	Mensal <input type="checkbox"/>	Bimestral <input type="checkbox"/>
----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

3.2- Observações adicionais:

4 – Resumo do que foi realizado no período a que se refere o relatório:

5 - Local, data e assinatura do orientador e do bolsista- *Campo obrigatório*

Local:

Data:

Assinatura do orientador:

Assinatura do bolsista: